

Nota Técnica 565437

Data de conclusão: 01/09/2026 17:30:15

Paciente

Nome: [REDACTED]

Data de Nascimento: 06/11/2007

Idade: 18 anos

Sexo: Masculino

Cidade: Mogi das Cruzes/SP

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: -

Dados do Processo

Número do Processo: 5001404-02.2026.4.03.6133

Esfera/Órgão: Justiça Federal

Vara/Serventia: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Tecnologia 565437

CID: D57.0 - Anemia falciforme com crise

Diagnóstico: ANEMIA FALCIFORME

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): RELATÓRIO MÉDICO
exames laboratoriais

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Procedimento

Descrição: Cadastro em banco de medula óssea REDOME

O procedimento está inserido no SUS? Sim

O procedimento está incluído em: Nenhuma acima

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: Cadastro em banco de medula óssea REDOME

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: Não existem outras opções disponíveis no SUS e na Saúde Suplementar

Custo da Tecnologia

Tecnologia: Cadastro em banco de medula óssea REDOME

Custo da tecnologia: Não informado

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: Cadastro em banco de medula óssea REDOME

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: A Anemia falciforme é uma hemoglobinopatia de caráter autossômico na qual os pacientes evoluem com episódios recorrentes de hemólise e crises de falcização, gerando quadros crônicos de dores e lesões de órgãos alvo.

Fenômenos vaso-oclusivos e hemólise são as características clínicas da doença falciforme. A vaso-oclusão resulta em episódios dolorosos recorrentes (anteriormente chamados de crise falciforme) e em uma variedade de complicações graves de sistemas orgânicos que podem levar a incapacidades para o resto da vida e até mesmo à morte. A hemólise dos glóbulos vermelhos causa anemia crônica e cálculos biliares pigmentados.

São estratégias de abordagem da doença falciforme:

□Prevenção de complicações – A prevenção primária das complicações agudas da doença falciforme inclui a gestão rotineira da saúde com um hematologista ou um profissional de saúde com experiência. A prevenção inicial de complicações inclui o uso de profilaxia com penicilina iniciada no período neonatal, imunizações apropriadas e transfusões de sangue para aqueles com risco de acidente vascular cerebral.

□Tratamento de complicações – Vários tratamentos estão disponíveis para as complicações da doença falciforme, como analgésicos para eventos vaso-oclusivos e antibióticos para infecções.

□Cura – Uma cura vitalícia para a doença falciforme só está disponível através do transplante de células estaminais hematopoiéticas. Os ensaios de terapia genética estão em andamento e são promissores.

Existem poucas opções terapêuticas para o tratamento da dor crônica, sendo a única opção terapêutica aprovada no SUS é a hidroxiúria.

Para pacientes com idade superior a 16 anos e com manifestação de episódios de dor presentes após ≥6 meses de hidroxiúria com adesão documentada, é razoável adicionar um segundo medicamento. O crizanlizumabe (anticorpo anti-P-selectina) seria a segunda escolha se o paciente continuar a ter dores frequentes e o acesso venoso não for um problema. A L-

glutamina seria a escolha em pacientes que apresentam problemas com infusões mensais e/ou acesso venoso difícil.

Os pacientes refratários a hidroxiuréia devem ser mantidos com tratamento com transfusões crônicas ou tratamento com anticorpo monoclonal anti P selectina, com melhora significativa dos quadros dolorosos.

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: Os resultados esperados são liberação para procura de possíveis doadores não aparentados de medula óssea

O REDOME, ou registro nacional de Doadores de Medula Óssea e o REREME, Registro Nacional de pacientes com necessidade de transplante de medula óssea, são órgãos governamentais, sediados no INCA no Rio de Janeiro e regulam quais pacientes com necessidades de receber um transplante de medula óssea terão direito de serem cadastrados para a procura de um possível doador não aparentado.

Os pacientes com Doença Falciforme não podem, pela regulamentação vigente, serem cadastrados nesse banco de dados, uma vez que o transplante não relacionado não está no ROL de procedimentos disponíveis para os pacientes com Doença Falciforme

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não avaliada

Conclusão

Tecnologia: Cadastro em banco de medula óssea REDOME

Conclusão Justificada: Favorável

Conclusão: Considerando o diagnóstico de Anemia falciforme com crises álgicas recorrentes e múltiplas complicações conforme relatório médico e laudos de exames laboratoriais

Considerando que o paciente já utilizou todas as medicações disponíveis no SUS.

Considerando que o paciente apresenta indicação clínica absoluta de tratamento com transplante alogênico de células tronco.

Considerando que a inscrição no REDOME e REREME, para procura de possíveis doadores de medula óssea já foi aprovada pela SBTMO (Sociedade Brasileira de Transplante de Medula Óssea)

CONCLUI-SE como FAVORÁVEL a liberação para inscrição do paciente no REDOME em caráter de URGÊNCIA.

Há evidências científicas? Não se aplica

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Sim

Justificativa: Com risco de lesão de órgão ou comprometimento de função

Referências bibliográficas: Não se aplica

NatJus Responsável: Nacional

Instituição Responsável: Hospital Israelita Albert Einstein

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: Em atenção ao Tema 6 do STF e seu 4º requisito, considera-se que uma tecnologia possui evidência científica quando está embasada em: 1) ensaios clínicos randomizados, 2) revisões sistemáticas ou 3) meta-análises. Caso não atenda a esses critérios, será considerada sem evidência científica